



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E TAXAS

MESTRADO E DOUTORADO

2º Semestre de 2020 – setembro/2

COMITÊ GESTOR CAPES PROEX / COMISSÃO DE BOLSAS

De **25 de setembro a 06 de outubro** de 2020 estará aberto EDITAL PARA CONCESSÃO DE TAXAS do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo FAU - UPM para seleção de discentes candidatos a cotas de isenção de taxas para o curso de Doutorado, nos termos abaixo indicados.

Estão sendo disponibilizadas as seguintes cotas, podendo concorrer discentes regulares do curso de Doutorado:

DOUTORADO

CAPES-PROEX - mod. II (Taxa) – 02

Dos documentos para inscrição

Os(as) candidatos(as) devem elaborar e apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes Atualizado;
2. Pré-projeto de Dissertação de Mestrado, ou Projeto de Tese de Doutorado, ATUALIZADO, no qual devem constar pelo menos os seguintes tópicos:
 - Orientador/a
 - Linha de pesquisa (Arquitetura ou Urbanismo)
 - Título
 - Introdução
 - Tema, objetivos e justificativa
 - Problemas de pesquisa
 - Hipóteses
 - Metodologia e fontes de pesquisa
 - Cronograma e etapas de desenvolvimento
 - Referências Bibliográficas
3. Carta do(a) orientador(a) avalizando o potencial do(a) discente para a realização de seu projeto no prazo regimental do Programa (Doutorado, 42 meses).
3.1. No caso de candidatos(as) ainda sem orientador(a) a carta pode ser assinada pelo(a) professor(a) coordenador(a) do Programa.
4. Carta do(a) candidato (a) comprometendo-se a dedicar pelo menos 20 horas semanais a atividades de pesquisa e desenvolvimento da dissertação ou tese e orientação e a atividades acadêmicas vinculadas ao Programa e/ou ao seu grupo de pesquisa.
5. Comprovante de proficiência em língua estrangeira (1 idioma para Mestrado e 2 idiomas para Doutorado) (exceto para alunos ingressantes em julho de 2020).

Os documentos devem ser enviados em formato digital (pdf) para o endereço eletrônico:

pos.fau@mackenzie.br c/c coordenador.pos.fau@mackenzie.br

Da avaliação das propostas



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

O Comitê Gestor CAPES-PROEX/ Comissão de Bolsas procederá a avaliação dos currículos e das propostas seguindo critérios da universidade, conforme consignados na tabela de critérios anexa a este edital (Anexo I), solicitando o apoio de consultores ad hoc, caso entenda necessário.

Após processamento das avaliações, a Comissão de Bolsas irá encaminhar a listagem dos candidatos, em ordem sequencial de nota, para o referendo da Comissão PROEX, a qual procederá à publicação da listagem final classificatória.

Cada candidato(a), se assim desejar, poderá ter acesso e consulta à sua ficha individual de avaliação, mediante solicitação por escrito protocolada para o presidente da Comissão PROEX. A decisão da Comissão PROEX é soberana, não cabendo nenhum recurso.

As cotas de taxas de doutorado serão atribuídas aos discentes conforme a classificação definida pelo presente processo de seleção, à medida em que se processar o fluxo da liberação das cotas do PPGAU.

Das condições e exigências

1. Bolsistas/taxistas CAPES não dispõem da possibilidade de prorrogação de prazos de suas bolsas/taxa além dos limites estabelecidos no prazo regimental do Programa (Doutorado, 42 meses)
2. As únicas exceções possíveis são os casos previstos na legislação da CAPES, tais como licenças por motivos médicos, por gestação, ou pelo prazo de afastamento para gozo de Bolsa Sanduíche no exterior. Nesses casos os(as) candidatos devem solicitar e justificar a prorrogação, de duração coincidente com o respectivo prazo de afastamento.
3. A prorrogação do prazo para finalização do doutorado pode ser concedida, excepcionalmente, com obrigatoriedade interrupção da respectiva bolsa/taxa. Nesses casos o(a) candidato(a) deve solicitar essa prorrogação pelo menos 3 (três) meses da finalização de sua bolsa/taxa, em carta dirigida à coordenação do Programa, acompanhada de cópia do trabalho, carta do(a) orientador(a) e demais documentos justificativos cabíveis. Esses casos excepcionais serão avaliados examinados pelo Comitê Gestor PROEX/ Comissão de Bolsas que recomendará ou não a prorrogação, cuja efetivação dependerá também de referendo do Colegiado.
4. As cotas de Isenção de Taxas (CAPES-PROEX – mod. II) incluem a isenção total das mensalidades, sem benefícios financeiros adicionais. Nesses casos, é permitido o exercício de atividade remunerada e/ou a manutenção de vínculo empregatício, comprometendo-se o(a) discente a dedicar pelo menos 20 horas semanais às atividades de pesquisa e desenvolvimento da tese, orientação e atividades acadêmicas vinculadas ao Programa e/ou ao seu grupo de pesquisa.

Agenda do processo de seleção:

De 25 de setembro a 06 de outubro de 2020: entrega da documentação em formato digital (pdf) para o endereço eletrônico supracitado);

De 07 a 12 de outubro de 2020: avaliação dos(as) candidatos(as) cujos documentos foram homologados pela Comissão de Bolsas PROEX;

Dia 13 de outubro de 2020: divulgação dos resultados.

Comissão de Bolsas PROEX - PPGAU UPM

Presidente: Prof. Dr. José Geraldo Simões Junior, Coordenador PPGAU

Profa. Dra. Eunice Helena S. Abascal

Profa. Dra. Ruth Verde Zein

Prof. Dr. Luiz Guilherme Rivera de Castro



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Prof. Dra. Maria Augusta Justi Pisani

Representantes Discentes:

Bianca Jo Silva

Isabella Silva de Serro Azul